

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 033/2023

PROCESSO GDOC Nº082/2023-FMAE

ORIGEM: DEAD/FMAE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMÍVEIS objetivando atender as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE- FMAE – DECORRÊNCIA – RESCISÃO CONTRATO Nº029/2022 – TOP PRYME

VENCEDORA NO PREGÃO SRP Nº094/2024.

EMPRESA SELECIONADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ /MF: CNPJ nº 08.538.011/0001-31

DISPENSA DE LICITAÇÃO: COM FUNDAMENTO JURÍDICO no ART.24, INCISO XI e inciso XII – LEI Nº8.666/93;

VALOR DE R\$923.703,36 (NOVECIENTOS E VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Compõe o Processo Administrativo 082 /2023-FMAE a seguinte documentação:

- 1- Memorando nº 043/2023-DEAD/FMAE de 19.09.2023 – solicitação de dispensa;
- 2- Justificativa para a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada;
- 3- OFICIO Nº126/2023 – CGL/SEGEP/PMB de 14.09.2023;
- 4- Folha de instrução;
- 5- **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2022-FMAE**
- 6- Contrato nº029/2022-FMAE – TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS;
- 7- PORTARIA Nº115/2023-GAB/FMAE DO FISCAL DE CONTRATO;
- 8- DOM Nº14.569DE 28.09.2022 - PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº029/2022-FMAE;
- 9- REGISTRO NO TCM – ARQUIVO - LICITAÇÃO PREGÃO Nº094/2022;
- 10- RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 029/2022 – FMAE de 26.09.2022;
- 11- DOM Nº 14.752- PUBLICAÇÃO DOA RESCISÃO DO CONTRATO Nº029/2022 ;
- 12- EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTOS PE 094/2022;
- 13- OFICIO Nº237/2022-GAB/PRES-FMAE/PMB de 18.09.2023- solicitação
- 14- OFICIO Nº0247/2023 da empresa DIAMOND SERVICE com resposta
- 15- RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE ENTREGARAM DOC. HABILITAÇÃO;
- 16- DECLARAÇÃO SICAF – DIAMOND SERVIÇOS LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA;
- 17- COMPROVANTE – CNPJ – DIAMOND;
- 18- CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CTN);
- 19- Declaração de Inexistência de fato superveniente;
- 20- Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado;
- 21- Declaração que não emprega menor ;
- 22- Declaração de Acessibilidade;
- 23- Declaração de elaboração independente de proposta;
- 24- Declaração de cota de aprendizagem;
- 25- Declaração de acordo condições no edital;

- 26- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- 27- Ficha de Inscrição Cadastral-FIC/SEFA;
- 28- Certidão negativa de natureza tributaria;
- 29- Comprovação de autenticidade das certidões – SEFA;
- 30- Certidão negativa de natureza não tributaria;
- 31- Comprovação de autenticidade das certidões – SEFA;
- 32- Comprovante de inscrição e situação cadastral –CISC – SEFIN.
- 33- alvará de licença Digital/ 2023;
- 34- certidão conjunta negativa – SEFIN/ PMB;
- 35- certidão negativa de debito trabalhista;
- 36- certidão judicial cível positiva;
- 37- DCTF –ABRIL-2023 (8 FOLHAS);
- 38- INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL-08 fls. (19.10.2021)
- 39- termo de autenticação – JuCEPA;
- 40- PLANILHA DE TRIBUTOS – PIS E CONFINS (JULHO 2021 A JUNHO DE 2022)
- 41- BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2021;
- 42- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 2020-2021;
- 43- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO
- 44- DOC ID do Representante;
- 45- MINUTA DE CONTRATO DO REMANESCENTE;
- 46- PARECER JURÍDICO Nº056/2023-AJUR/FMAE;
- 47- HOMOLOGAÇÃO DO PARECER JURÍDICO;
- 48- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº082/2023-FMAE
- 49- TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 082/2023-FMAE;
- 50- DOM nº 14.799 DE 21.09.2023 PUBLICAÇÃO DA DISPENSA E RATIFICAÇÃO;
- 51- Extrato de dotação orçamentária resumida;
- 52- Declaração do ordenador de Despesa;
- 53- Demonstrativo da Estimativa impacto orçamentário- financeiro;
- 54- CONTRATO Nº024/2023-FMAE;
- 55- DOM Nº 14.803 de 27.09.2023;

RELATÓRIO

Após a análise dos documentos constantes nos autos **RECOMENDA –SE** o seguinte:

- Numeração das folhas, conforme art.22§ 4º da lei 9.784/99 e o art. 38 da Lei nº8.666/93;
- Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, opinamos pela CONFORMIDADE DO PLEITO, sem prejuízo do atendimento das recomendações supra.

Belém,(PA), 21 de setembro de 2023

Neiva Sena
Controle Interno